

EDITAL 111/2009

---- **Luís Manuel Abreu de Sousa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

---- **TORNA PÚBLICO QUE**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do nº 1, do art.68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, nos termos e para os efeitos do art.117º e 118º do código de Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-lei nº442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei nº6/96, de 31 de Janeiro, durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República, é submetido a apreciação pública o Regulamento Banco Local de Voluntariado de Azambuja, cujo Projecto foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal Azambuja realizada no dia 02 Junho de 2009.-----

----Neste período poderão os interessados consultar, no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt, na Unidade de Atendimento ao Público sita na Travessa da rainha nº3 em Azambuja, durante as horas de expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, o mencionado Projecto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na referida unidade de Atendimento ao Público até ao termo do prazo-----

---Para se constar e devidos efeito se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

---- Paços do Município de Azambuja, 25 de Junho de 2009.-----

O Vice-Presidente da Câmara

Luís Manuel Abreu de Sousa